



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.001061/2021-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter o valor mensal de **R\$ 143.771,33 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)** e o valor global de **R\$ 1.725.256,01 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, conforme abaixo especificado:

1.2.

VALOR ATUAL						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Mensal/Unitário	Valor total para 12 meses
1	1	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO	Serviço Mensal	12	R\$ 12.084,67	R\$ 145.016,04
	2	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL	Serviço Mensal	12	R\$ 18.648,24	R\$ 223.778,88
	3	OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC (3º NÍVEL)	Serviço Mensal	12	-	-
	3.1	Apoio ao Processos de excelência no atendimento	Serviço Mensal	12	R\$ 8.037,09	R\$ 96.445,08
	3.2	Apoio de Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC	Serviço Mensal	12	R\$ 9.635,95	R\$ 115.631,40
	3.3	Apoio à Gestão do Conhecimento e Documentação de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 10.274,88	R\$ 123.298,56
	3.4	Suporte a Redes locais, MAN,WAN e SD-WAN	Serviço Mensal	12	R\$ 15.501,73	R\$ 186.020,76

3.5	Suporte a Telefonia VoIP e Videoconferência	Serviço Mensal	12	R\$ 3.082,47	R\$ 36.989,64
3.6	Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais	Serviço Mensal	12	R\$ 4.080,76	R\$ 48.969,12
3.7	Suporte a Ativos de Seguranças de Redes	Serviço Mensal	12	R\$ 6.383,66	R\$ 76.603,92
3.8	Suporte ao Armazenamento de Dados e Backup	Serviço Mensal	12	R\$ 4.168,34	R\$ 50.020,08
3.9	Suporte ao Ambiente Colaborativo	Serviço Mensal	12	R\$ 3.610,73	R\$ 43.328,76
3.10	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações Corporativas	Serviço Mensal	12	R\$ 4.080,76	R\$ 48.969,12
3.11	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações de Mercado	Serviço Mensal	12	R\$ 5.216,62	R\$ 62.599,44
3.12	Suporte à Segurança, Orquestração e Automação de Aplicações	Serviço Mensal	12	R\$ 6.383,66	R\$ 76.603,92
3.13	Suporte e Administração de Banco de Dados	Serviço Mensal	12	R\$ 7.678,65	R\$ 92.143,80
3.14	Suporte de Ferramentas de tratamento e análise de dados	Serviço Mensal	12	R\$ 6.947,24	R\$ 83.366,88
3.15	Suporte a Monitoração de Serviços de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 3.082,47	R\$ 36.989,64
Subtotal (item 3)				R\$ 98.165,01	R\$ 1.177.980,12
4	MONITORAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO (NOC)	Serviço Mensal	12	R\$ 5.732,04	R\$ 68.784,48
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 134.629,96	R\$ 1.615.559,52

VALOR REAJUSTADO						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Mensal/Unitário	Valor total para 12 meses
1	1	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO	Serviço Mensal	12	R\$ 12.905,22	R\$ 154.862,63
	2	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL	Serviço Mensal	12	R\$ 19.914,46	R\$ 238.973,47
	3	OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC (3º NÍVEL)	Serviço Mensal	12	-	-
	3.1	Apoio ao Processos de excelência no atendimento	Serviço Mensal	12	R\$ 8.582,81	R\$ 102.993,70
	3.2	Apoio de Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC	Serviço Mensal	12	R\$ 10.290,23	R\$ 123.482,77
	3.3	Apoio à Gestão do Conhecimento e Documentação de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 10.972,54	R\$ 131.670,53
	3.4	Suporte a Redes locais, MAN,WAN e SD-WAN	Serviço Mensal	12	R\$ 16.554,30	R\$ 198.651,57
	3.5	Suporte a Telefonia VoIP e Videoconferência	Serviço Mensal	12	R\$ 3.291,77	R\$ 39.501,24
	3.6	Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais	Serviço Mensal	12	R\$ 4.357,84	R\$ 52.294,12
	3.7	Suporte a Ativos de Seguranças de Redes	Serviço Mensal	12	R\$ 6.817,11	R\$ 81.805,33
	3.8	Suporte ao Armazenamento de Dados e Backup	Serviço Mensal	12	R\$ 4.451,37	R\$ 53.416,44
	3.9	Suporte ao Ambiente Colaborativo	Serviço Mensal	12	R\$ 3.855,90	R\$ 46.270,78

3.10	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações Corporativas	Serviço Mensal	12	R\$ 4.357,84	R\$ 52.294,12
3.11	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações de Mercado	Serviço Mensal	12	R\$ 5.570,83	R\$ 66.849,94
3.12	Suporte à Segurança, Orquestração e Automação de Aplicações	Serviço Mensal	12	R\$ 6.817,11	R\$ 81.805,33
3.13	Suporte e Administração de Banco de Dados	Serviço Mensal	12	R\$ 8.200,03	R\$ 98.400,36
3.14	Suporte de Ferramentas de tratamento e análise de dados	Serviço Mensal	12	R\$ 7.418,96	R\$ 89.027,49
3.15	Suporte a Monitoração de Serviços de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 3.291,77	R\$ 39.501,24
Subtotal (item 3)				R\$ 104.830,41	R\$ 1.257.964,97
4	MONITORAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO (NOC)	Serviço Mensal	12	R\$ 6.121,25	R\$ 73.454,95
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 143.771,33	R\$ 1.725.256,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. O reajuste foi solicitada pela empresa por intermédio do Ofício 028/2023 (SEI nº 0226307).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O presente reajuste, tem previsão expressa na Cláusula Sexta do instrumento contratual (SEI nº 0150164), a vigorar a partir da data de sua assinatura, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 6,79%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato (SEI nº 0150164) e o valor total reajustado, figura no montante de **R\$ 109.696,49 (cento e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2023NE000086

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá apresentar garantia contratual vigente no valor de **R\$ 86.262,80 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5%

(cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI nº 0150164).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA Presidente da AEB	TATIANE ARAÚJO PEREIRA Diretora da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 15/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE ARAUJO PEREIRA, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234204** e o código CRC **6CC0A8AE**.